



Resolução nº 012/CONFEMA/2011, de 29 de abril de 2011.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 143 / CONFEMA / 2010 de 01 de dezembro de 2010, publicada no DOC do dia 03/12/2010 - pág. 20 e com retificação da publicação no dia 15/04/2011 - pág. 21, DO PROJETO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL através de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO FIXOS, MÓVEIS E PORTÁTEIS – SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA (Processo nº. 2010-0.199.915-7) proposto pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, candidato aos recursos do FEMA, durante a 29ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2011.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA